

LEI MUNICIPAL Nº 745/2024

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 494/2010, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao Anexo I da Lei Municipal nº 494/2010 os seguintes níveis de cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), bem como, a respectiva remuneração e quantidade de cargos:

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO R\$	QUANTIDADE CARGOS
DAS-1	R\$ 1.508,70	20
DAS-2	R\$ 1.525,00	20
DAS-3	R\$ 1.794,00	20
DAS-4	R\$ 1.920,50	20
DAS-5	R\$ 2.500,00	10
DAS-6	R\$ 2.500,00	10
DAS-7	R\$ 3.000,00	04
DAS-8	R\$ 3.500,00	08
DAS-9	R\$ 4.000,00	03

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias correntes, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 15 de janeiro de 2024.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Edilberto Abdias de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 009/2021

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municplodesimoes@outlook.com